

*SCIENTIA ANTIQUITATIS*



*SALVAGUARDA ARQUEOLÓGICA*  
ARCHAEOLOGICAL SAFEGUARD

Título: SCIENTIA ANTIQUITATIS

Editores: Leonor Rocha/ Gertrudes Branco/ Ivo Santos

Local de Edição: Évora (Portugal)

Data de Edição: Junho de 2019

Volume: 1/ 2019

Capa: Trabalhos de salvaguarda no Palácio do Vimioso

(Foto: Leonor Rocha)

Director: Leonor Rocha

ISSN: 2184-1160

Contactos e envio de originais: Leonor Rocha/ Irocha@uevora.pt

Revista digital.

Ficheiro preparado para impressão frente e verso.

## INDÍCE

O IV <sup>o</sup> CIAT e o estado da Salvaguarda Arqueológica em Portugal Leonor Rocha e Gertrudes Branco .....	5
Arqueologia Pública e a gestão do património arqueológico no contexto da construção de uma barragem: O caso da construção da barragem de Belo Monte (Brasil) Maria Clara Costa .....	25
Melhor conhecer é melhor proteger. Os contributos do projeto ARQUEOSIA Filipa Neto e Catarina Costeira .....	57
Estratégias para a gestão da salvaguarda arqueológica: as cartas de risco do património arqueológico dos Açores José Luís Neto, Carlos Luís Cruz e Pedro Parreira .....	77
O Risco das Políticas de Risco em Património Cultural - Proposta STORM para uma nova abordagem Filipa Neto, Sofia Pereira, Isabel Inácio, João Almeida Filipe .....	95
Gestão e salvaguarda do património arqueológico: o caso da Universidade de Évora (Portugal) Leonor Rocha, Jorge de Oliveira, André Carneiro e Carmen Balesteros	113
Ecclesia Sanctae Marinae de Cortegaza (Cortegaça, Ovar). Um contributo na Arqueologia de Salvaguarda Gabriel Pereira, Gustavo Santos e Mauro Correia .....	153
E quando as fábricas fecham? Reflexões sobre a salvaguarda do património arqueológico-industrial na cidade de Portalegre Susana Pacheco .....	183
A geofísica e salvaguarda do património arqueológico em meio rural. Vantagens e quando utilizar: o caso dos recintos de fossos António Valera e Tiago do Pereiro .....	203
A salvaguarda arqueológica: teoria e prática na Região Centro Gertrudes Branco .....	217
Salvaguarda arqueológica em Monforte: Percurso e estratégias de intervenção (Monforte, Portalegre, Portugal) Paula Morgado .....	251

Oliveira de Azeméis: Gestão de uma Carta de Salvaguardas Patrimoniais e de um projeto de investigação sobre a ocupação do território (POVOAZ) Adrian de Maan e João Tiago Tavares .....	295
A gestão de espólios arqueológicos no Algarve. Reflexão sobre o seu propósito na actividade arqueológica de salvaguarda Grupo de Arqueologia da Rede de Museus do Algarve .....	321
A Antropologia Biológica nos Açores: gestão e estudo das suas coleções osteológicas José Luís Neto, Joana Camacho e Pedro Parreira .....	331
Mosteiro de São Bento de Avis: da intervenção preventiva ao programa de estudo e valorização de fracção monástica Ana Cristina Ribeiro .....	355
Acompanhamento: o <i>Cadavre Exquis</i> da prática arqueológica (portuguesa) Gabriel Pereira, Mauro Correia e Gustavo Santos .....	385
Resultados preliminares do acompanhamento arqueológico da obra de conservação da Capela de Nossa Senhora de Entre Águas Ana Cristina Ribeiro .....	415
Minimizando impactos. Tavira Verde 2012/2014 Jaquelina Covaneiro e Sandra Cavaco .....	447
Estratégias de recuperação e salvaguarda do património histórico-arqueológico de Vouzela (Viseu, Portugal) após os incêndios florestais de outubro de 2017 Manuel Luís Real, António Faustino Carvalho, Catarina Tente, Daniel de Melo Branco, Luís André Pereira, Pedro Sobral de Carvalho e Tiago Ramos .....	461
Balanço dos Incêndios de 2017: Região de Lisboa e Vale do Tejo Filipa Bragança, Gertrudes Zambujo e Sandra Lourenço .....	477
La combinación de la investigación con la protección del patrimonio arqueológico rural en la provincia de Salamanca: el caso de Los Villares (Fresno Alhándiga, Salamanca) M <sup>a</sup> de los Reyes de Soto García e Verónica Pérez de Dios .....	491

## **Estratégias para a gestão da salvaguarda arqueológica: as cartas de risco do património arqueológico dos Açores**

José Luís Neto<sup>1</sup>  
Carlos Luís Cruz<sup>2</sup>  
Pedro Parreira<sup>3</sup>

### **Resumo**

O conceito de cartas de risco do património arqueológico remonta à década de 1970, na Itália. Surge como mecanismo para acautelar a proteção do património arqueológico, em núcleos históricos. O principal objetivo é a ativação do caráter preventivo da atividade arqueológica, com vista ao incremento da proteção dos bens culturais. Nas décadas seguintes, passou por um processo de amadurecimento e mutação, estendendo-se a outros países, por todo o mundo ocidental. Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2018/A, de 16 de maio, o Governo Regional dos Açores prevê a criação destas ferramentas, em articulação com os municípios. O processo encontra-se em curso, com vista à implementação de cartas de risco para todos os núcleos históricos do arquipélago.

**Palavras-chave:** gestão do património, arqueologia urbana, arqueologia preventiva, gestão e ordenamento territorial.

### **Abstract**

The archaeological risk assessment charts trace their existence back to the 1970's, in Italy, existing as a mechanism to ensure the correct protection of all archaeological heritage in historic urban centers. Over the following decades, these charts became more and more prevalent,

---

<sup>1</sup> jose.lp.neto@azores.gov.pt. Doutorado em Arqueologia Pós-medieval, Chefe da Divisão do Património Móvel e Imaterial e Arqueológico da Direção Regional da Cultura dos Açores.

<sup>2</sup> carluiscruz@hotmail.com. Doutorando em História Insular e Atlântica (Séculos XV a XX), Assistente de Investigação no CHAM - FCSH/NOVA-UAc.

<sup>3</sup> pedro.tc.parreira@azores.gov.pt. Mestrando em Património, Museologia e Desenvolvimento. Arqueólogo em regime de prestação de serviços na Direção Regional da Cultura dos Açores.

across the western world, and suffered many processes of improvement, regarding heritage management. As of may 16th, 2018, with the publication of new regional legislation, the Azores Regional Government has begun the process of creating these management instruments, and preparing their practical application, together with the municipalities. The goal is to extend this process to the entire archipelago.

**Keywords:** heritage management, urban archeology, preventive archeology, land management and planning.

## 1. Introdução

O conceito de "*Cartas de Risco do Património Arqueológico*" nasceu em Itália, na década de 70 do século XX, durante um momento de grande fulgor na criação de novos programas de gestão e proteção do património cultural. Desde a sua génese, podem afirmar que o interesse na elaboração destas ferramentas enquanto instrumentos preventivos e de salvaguarda patrimonial, com vista à sua aplicação, caso a caso, pautou pela criação de modelos que vieram a revelar-se como, acima de tudo, conjuntos de intenções, nunca devidamente aplicadas, no terreno, pelas entidades de gestão (Silva, 2012:79).

É na década de 1980 que alguns dos investigadores do "*Istituto Centrale per il Restauro*", baseando-se em princípios de conservação patrimonial elaborados pelo reputado patrimonialista, Cesare Brandi, avançam com propostas mais detalhadas de "*Cartas de Risco*", que visam a detalhada gestão e salvaguarda do património material existente no centro histórico de um povoado. Na época, assumiram-se como instrumentos de apoio à decisão tutelar, tendo por base informações multisetoriais, cujo propósito seria o de justificar a gestão política e económica dos seus ativos patrimoniais (Baldi, 2018:13-15). Permitiriam criar estratégias concertadas de intervenção, conservação e restauro dos bens culturais, de acordo com as suas determinadas

condicionantes científicas, técnicas e atendendo ao ambiente em que se enquadravam. Também nesta época, verificamos que o conjunto de intenções, ainda que altamente meritórias, demoraram muito mais tempo a encontrar base de apoio institucional para funcionarem. Ainda atualmente carecem de uma aplicação concertada, em território italiano.

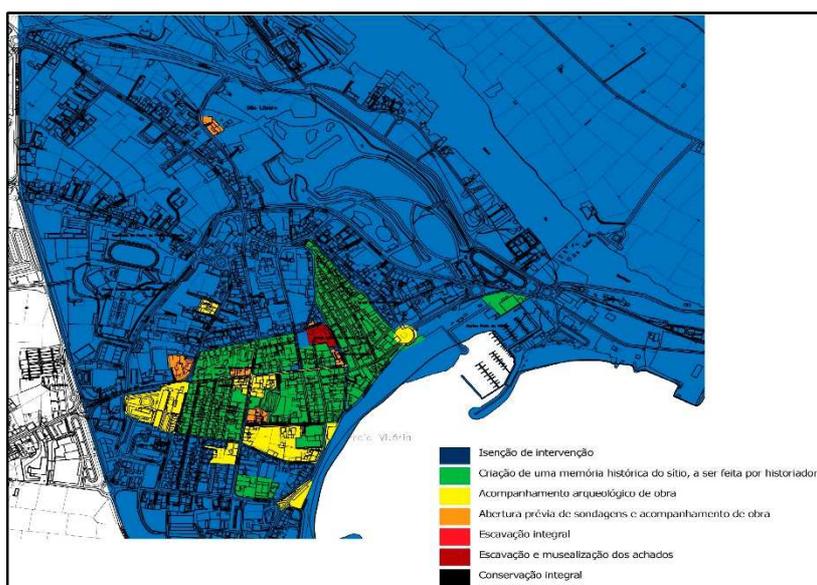


Figura 1. Primeira proposta de carta de condicionantes arqueológicos para o centro histórico do povoado da Praia da Vitória, ilha Terceira. (Direção Regional da Cultura dos Açores)

A herança italiana trouxe, acima de tudo, os preceitos preventivos do *Istituto Centrale del Restauro*, que se espalharam, ainda na década de 70 e, com maior intensidade, na seguinte, um pouco por toda a Europa. Desde o final da II Grande Guerra, a arqueologia, a conservação e o restauro, em centros históricos, haviam assumido um papel de grande preponderância, atendendo à destruição de muitas das mais antigas cidades do Velho Continente. Ao longo das décadas que se seguiram nasceram novos modelos de reconstrução dos povoados, destacando-se as estratégias formuladas pelas autoridades inglesas, no interesse em assumir uma preocupação pela proteção e salvaguarda do seu passado histórico. Sublinhamos o trabalho do *Museum of London* nas pessoas de William Grimes e Martin

Carver, ambos arqueólogos, que formaram a base do que veio a tornar-se na atividade arqueológica em contexto urbano, no Reino Unido (Madeira, 2011:13).

É em Inglaterra, com o trabalho dos citados investigadores, bem como com a colaboração de entidades académicas, como a Universidade de York e o *Archaeology Unity Camp*, em Birmingham, que nascem os modelos práticos de "cartas de risco" para o património arqueológico em contexto urbano. As bases teóricas, muitas delas alicerçadas nos trabalhos de Brandi, começam a ser postas em prática pelas equipas de arqueologia que investigam os centros históricos, sendo que, uma vez mais, se verifica uma grande disparidade na aplicabilidade da estratégia de gestão. Em Londres, são dezenas de exemplos, por cada ano, de intervenções executadas, baseadas num plano de condicionantes prévias de iniciativa municipal, efetuado em parceria com a equipa de arqueologia da instituição museológica da cidade. Todavia, a grande maioria dos centros históricos nunca chegou a prever a elaboração destes instrumentos.

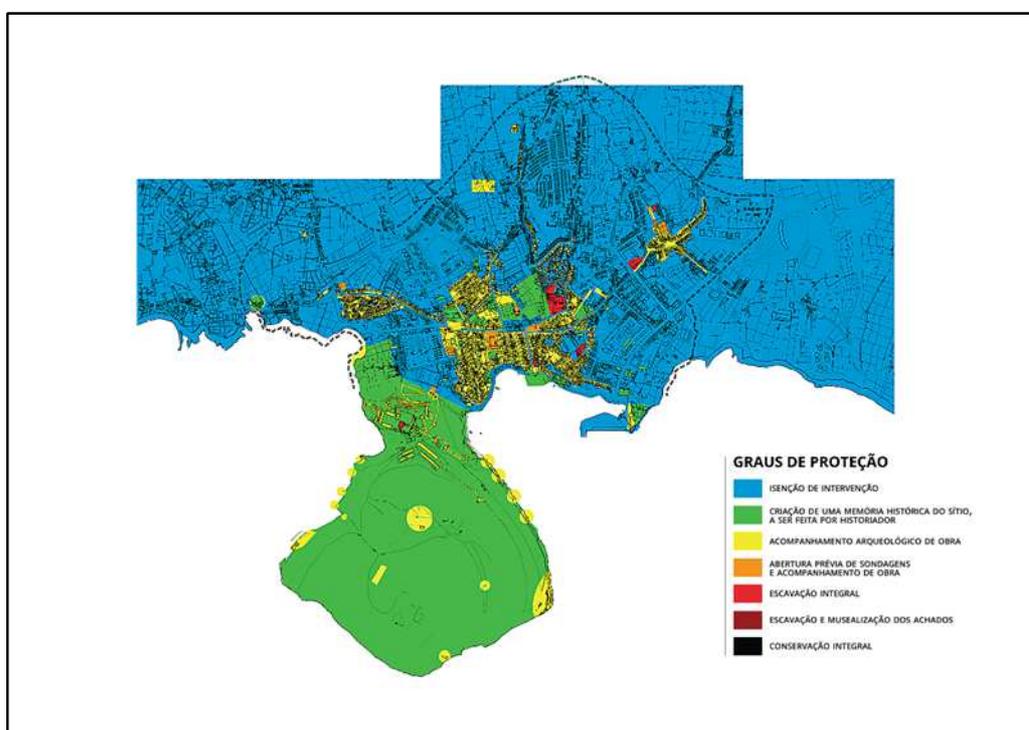


Figura 2. Primeira proposta de carta de condicionantes arqueológicas para o centro histórico do povoado de Angra do Heroísmo, ilha Terceira. (Direção Regional da Cultura dos Açores)

Outros exemplos da difusão da ideologia preventiva italiana encontram-se em França e, mais concretamente, na cidade de Paris, onde a propagação da arqueologia urbana, na década de 70 e, especialmente, nos anos 80, do século XX, levou ao surgimento de uma entidade de gestão municipal que, no final da centúria de novecentos, implantou um projeto de salvaguarda patrimonial, parcialmente inspirado nas "*cartas de risco*" italianas. A sua execução continuou a carecer de um esforço concertado, por parte de todas as instituições envolvidas, nunca tendo passado de um manifesto de intenções que, muito ocasionalmente, foi posto em prática (Madeira, 2011:14-15).

Um exemplo de maior aplicabilidade, porquanto se espalhou por mais pontos do território nacional, é o caso dos Estados Unidos da América. Em 1966, com a criação do *National Historic Preservation Act*, o Governo Federal assumiu como prioridade, no âmbito do património cultural, a salvaguarda daqueles valores considerados fundamentais para história do país. Tendo por base este documento, foram várias as cidades, espalhadas por diversos estados, que desenvolveram legislação específica, no âmbito da prevenção da destruição do património arqueológico. A título de exemplo, veja-se o trabalho dos gabinetes urbanos de arqueologia nas cidades de Boston, Massachusetts, ou de Annapolis, Maryland (Pendery:2012).

Encontramos um exemplo melhor estruturado, remontante já ao final da centúria passada, na vizinha Espanha. É, ainda durante a década de 1970, na Andaluzia, que nasce um esforço concertado, por parte das autoridades, e dos investigadores no âmbito da arqueologia, para criar um modelo de gestão do património cultural aplicável à prevenção da destruição desses valores patrimoniais nos centros históricos.

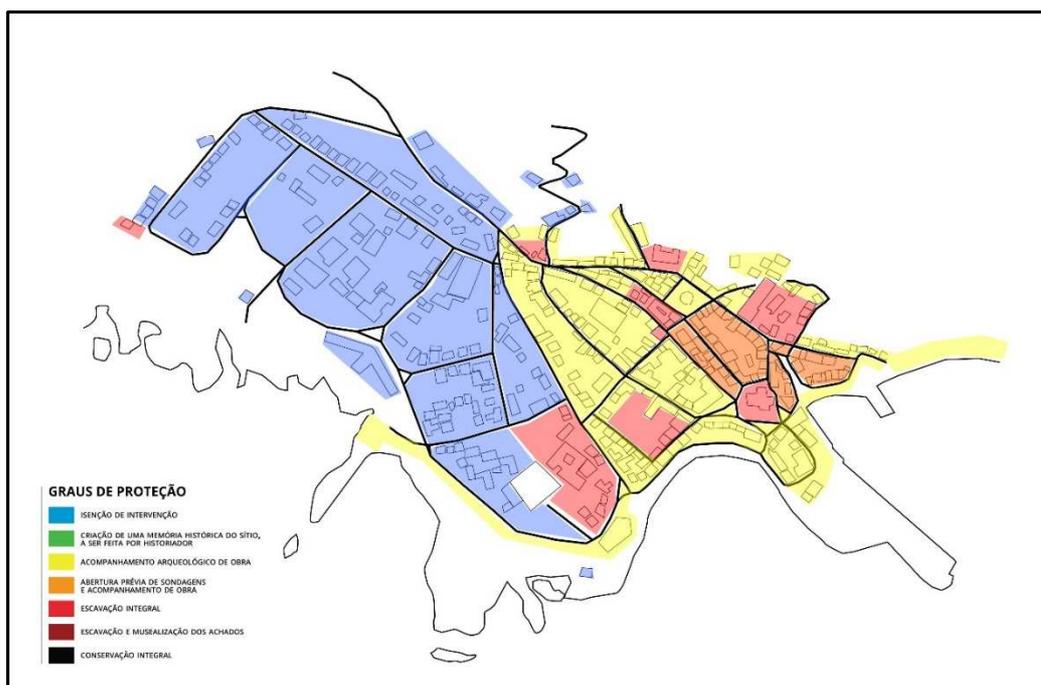


Figura 3. Primeira proposta de carta de condicionantes arqueológicas para o centro histórico do povoado de Velas, ilha de S. Jorge. (Direção Regional da Cultura dos Açores)

A importância do conceito de "*carta de risco*" no planeamento urbanístico da cidade de Córdoba assumiu, na década de 90, um papel fundamental para a sua execução. O património arqueológico imiscuiu-se nas ferramentas equivalentes aos planos diretores municipais portugueses, e passou a deter importantíssimo valor de decisão, no respeitante à planificação de medidas de alteração da paisagem urbana no centro histórico (Redondo *et al*, 1997:87-94). O mesmo aconteceu noutros povoados, de onde podemos destacar Madrid como outro bom exemplo, ainda que, tratando-se de uma cidade de muito maiores proporções, nem sempre seja possível salvar todo o património em risco de destruição pelo enorme manancial de empreitadas que lá decorrem em simultâneo (Muñoz, 1997:103-105).

Estas "*cartas*" correspondem, em última instância, à realidade mais bem preparada, a nível europeu, e àquela que maior aplicação eficaz tem registado, ao longo dos últimos vinte anos (Silva, 2012:79). Prever e assegurar medidas que impeçam a destruição do património arqueológico, na elaboração de instrumentos de gestão patrimonial

regionais e municipais encontra-se, portanto, numa fase ainda muito incipiente, no que concerne à realidade mundial que aqui apontamos, sucintamente. Ainda que seja uma das prioridades das autoridades competentes na matéria, desde, pelo menos a década de 1970, a aplicação prática vem sendo efetuada de forma esparsa e desconexa.

Para analisar a situação no arquipélago dos Açores, comecemos, portanto, por percorrer a realidade portuguesa, em traços gerais. A preparação de estratégias e instrumentos legais para a boa gestão da salvaguarda do património arqueológico encontra-se prevista, pelo menos, desde a elaboração da lei de bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural (Lei 107/2001, de 8 de setembro), onde se constata, no ponto 1, do artigo 79.º, o seguinte manifesto de interesses: *"(...) deverá ser tida em conta, na elaboração dos instrumentos de planeamento territorial, o salvamento da informação arqueológica contida no solo e no subsolo dos aglomerados urbanos, nomeadamente através da elaboração de cartas do património arqueológico."*

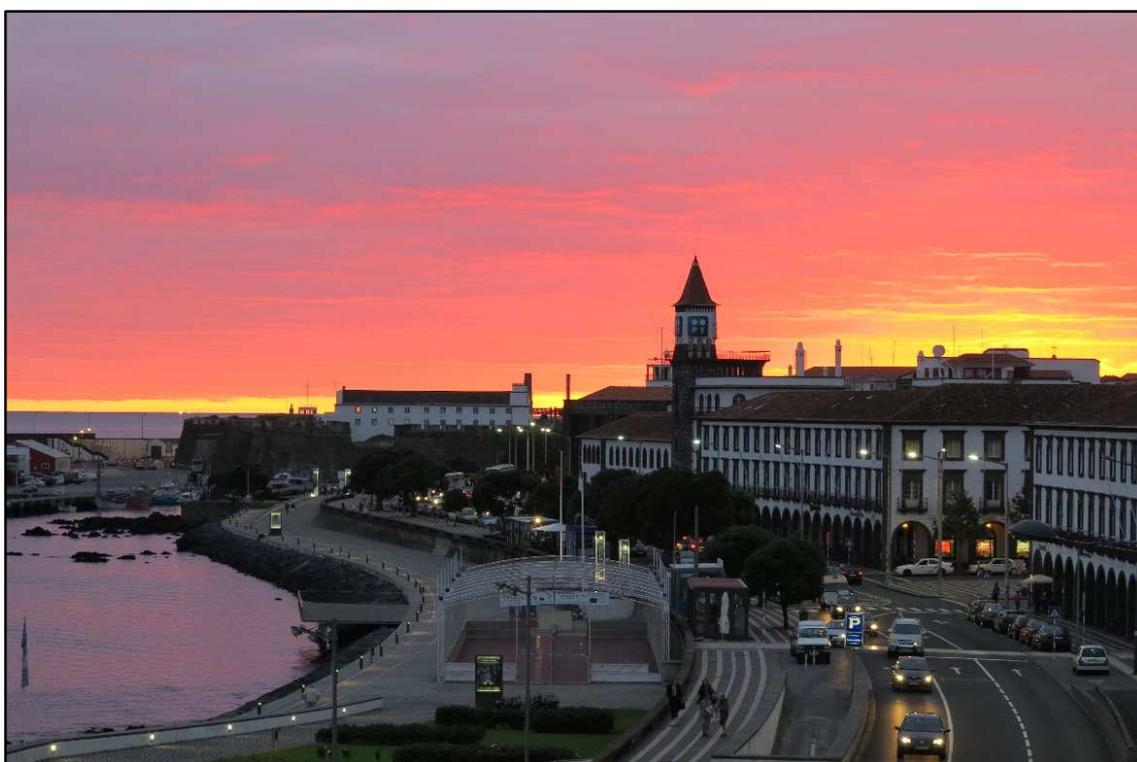


Figura 4. Centro histórico de Ponta Delgada, São Miguel. (Azoresphotos.visitazores – Autor: Turismo Açores)

Os Planos Diretores Municipais de cidades como Lisboa, Évora, Coimbra, Leiria e Braga, destacam-se por apresentar referências à gestão desse património, sendo que, nenhum desses municípios expõe uma estratégia concertada para proteger o seu património arqueológico e prever a sua destruição. A arqueologia permanece, essencialmente, reativa, funcionando como uma resposta à descoberta de achados patrimoniais, e não como uma atividade de estudo e valorização do património urbano do município. Trata-se de uma das atuais problemáticas, no seio da comunidade arqueológica portuguesa e na forma como esse património cultural é gerido pelas instituições responsáveis.

A atividade arqueológica realizada em contextos urbanos, no território português, foi marcada por um momento de profundas mudanças e de discussão ideológica, ao longo do final do século XX e da primeira década do século XXI. Com a criação e aprovação do Decreto-Lei 164/2014, de 4 de novembro, o novo regulamento de trabalhos arqueológicos procurou apresentar respostas a um conjunto de preocupações, que haviam sido levantadas pelos investigadores e académicos, nos anos anteriores, mas continuou a evidenciar um conjunto de lacunas, no que respeite à referida arqueologia urbana, bem como à gestão desse património e a sua aplicação em contextos de salvaguarda e emergência.



Figura 5. Centro histórico de Angra do Heroísmo, Terceira. (Fotografia de José Guedes da Silva, Direção Regional da Cultura dos Açores)

Quanto à Região Autónoma dos Açores, a tutela do património arqueológico enquadra-se no estatuto de autonomia governamental, aprovado pela Lei 19/2000, de 10 de agosto, que transferiu as competências no âmbito da adoção de medidas necessárias e indispensáveis para a realização de trabalhos arqueológicos, terrestres e subaquáticos, e para o levantamento, estudo, proteção, conservação e valorização do património cultural arqueológico, terrestre e subaquático, móvel e imóvel, e suas zonas envolventes, para o Governo Regional, através do seu órgão competente em matéria de cultura. Sobre a evolução da área, desde então, e sobre a sua influência na comunidade arquipelágica, veja-se o trabalho de José Luís Neto, *Arqueologia nos Açores – uma breve história* (2018).

Tendo por base esse estatuto de autonomia, bem como a Lei de Bases do Património, a 24 de agosto de 2004, é publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/A, que estabelece o regime jurídico de gestão do património arqueológico para a Região. O diploma foi, por

duas vezes, alvo de alterações, com vista a responder a determinadas questões, associadas à arqueologia subaquática e à gestão do património arqueológico, em terra. A mais recente alteração, efetuada pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2018/A, de 16 de maio, surge numa fase de grandes mutações no panorama da arqueologia insular. Para além da enorme importância do património arqueológico subaquático na estratégia de gestão do Governo Regional, o surgimento de cada vez mais intervenções de arqueologia terrestre e, em particular, de emergência, em contextos urbanos, obrigou a entidade governamental a prever a criação de instrumentos de gestão para responder a estas necessidades.

No artigo 21.º-A, do referido decreto, pode ler-se o seguinte:

*"Cartas de risco arqueológico*

*1 - As cartas de risco arqueológico aplicam-se aos conjuntos classificados como de interesse público e às respetivas zonas de proteção e às zonas de proteção de imóveis individualmente classificados como de interesse público, tendo por objetivo criar procedimentos preventivos e boas práticas que precedam operações urbanísticas, indicando os níveis de intervenção adequados à defesa e valorização do património arqueológico.*

*2 - Os níveis de intervenção referidos no número anterior são:*

- a) Elaboração de uma memória histórica do sítio, a ser feita por historiador;*
- b) Acompanhamento arqueológico de obra;*
- c) Abertura prévia de sondagens e acompanhamento de obra;*
- d) Escavação integral;*
- e) Escavação e musealização dos achados;*
- f) Estabelecimento de zonas de interdição de operações urbanísticas.*

*3 - As cartas de risco arqueológico são elaboradas pela direção regional competente em matéria de cultura, em parceria com os municípios, estando sujeitas a revisão quando os seus pressupostos sejam significativamente alterados."*



Figura 6. Centro histórico de Santa Cruz da Graciosa, Graciosa. (Azoresphotos.visitazores – Autor: drodrigues)

Ficou, então, plasmada legalmente, a iniciativa de criar e estabelecer estes instrumentos de gestão patrimonial, enquanto ferramentas indispensáveis para a defesa do património arqueológico insular, e mecanismos de assunção de uma mudança do paradigma na atividade, passando a arqueologia urbana a encarnar um papel preventivo, onde outrora se impusera como atividade reativa, no que concerne à destruição do património dos centros históricos no arquipélago.

As “cartas de risco arqueológico”, também chamadas “cartas de risco do património arqueológico” ou “cartas de condicionantes arqueológicas”, são instrumentos que prevêm a persecução de três diretrizes gerais, em curso por parte da entidade competente em matéria de cultura do Governo Regional dos Açores.



Figura 7. Centro histórico de Horta, Faial. (Azoresphotos.visitazores – Autor: Gustav)

Em primeiro lugar, a conservação e a devida proteção do património cultural, que ateste a longa diacronia ocupacional de um espaço urbano, com vista ao seu usufruto pela população em geral. Simultaneamente, propõem-se aumentar o conhecimento científico existente, sobre o núcleo ocupacional, vocacionando esses trabalhos para a comunidade de investigadores, académicos e patrimonialistas. São instrumentos que possibilitam a colocação do património cultural descoberto e preservado ao nível de uma mais-valia diferenciadora e potenciadora do crescimento económico de uma comunidade, através das atividades associadas ao turismo cultural, destinadas a fidelizar visitantes nacionais e estrangeiros.

Materializam-se através da criação de um mapa de condicionantes aplicáveis em todo o centro histórico, distribuídas ao longo do povoado, de acordo com a importância patrimonial atribuída a cada lote urbano, dividindo-se em diferentes categorias, de acordo com o legalmente inscrito na legislação supracitada. Essa carta será

sempre acompanhada por um documento, mais exaustivo, elaborado com o apoio de historiadores, patrimonialistas e consultores de outras áreas, que sejam designados essenciais, denominado “memória justificativa”, onde se visa explorar os motivos que levaram à atribuição das referidas condicionantes patrimoniais, em cada lote urbano, e compilar as informações históricas existentes sobre cada núcleo ocupacional.



Figura 8. Centro histórico de Praia da Vitória, Terceira. (Azoresphotos.visitazores – Autor: Turismo dos Açores)

A elaboração de uma “*Carta de Risco do Património Arqueológico*”, nos Açores, baseia-se, em primeiro lugar, nos princípios da arqueologia da paisagem, aplicáveis ao mundo urbano, no contexto da evolução das urbes, expressos pelos trabalhos de José Luís Neto, na sua dissertação, *A Idade do Ouro Branco: O contributo da Arqueologia Pós-Medieval para o conhecimento de Setúbal* (2010) e Gustavo Portocarrero, em *Braga na Idade Moderna: paisagem e identidade* (2010). Para compreender um centro histórico, no contexto insular, é, igualmente, essencial entender os princípios do urbanismo

da Idade Moderna, destacando-se, para tal, o trabalho de Walter Rossa, *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre o urbanismo português* (2002), que avança com um modelo aplicável a toda a realidade arquipelágica.

Atendendo a essas bases epistemológicas, cada documento elaborado centra-se no conceito do núcleo histórico de cada povoado onde, de acordo com a sua ocupação secular, historicamente documentado, é possível caracterizar depósitos estratigráficos que testemunham a evolução de cada urbe. São páginas de um livro onde se conta a sua génese, as transformações diversas que sofreu, as catástrofes e as diferentes realidades por que cada cidade passou até alcançar a atual identidade dos que lá habitam.

Esta complexidade estratigráfica corresponde a uma das maiores condicionantes para a elaboração de um instrumento como uma "*carta de risco*". Dentro de cada povoado, existem várias realidades, e é necessário atender a todas, antes de poder formular um mapa de condicionantes para a futura gestão desse património arqueológico.

Outra questão de grande importância para a elaboração de critérios patrimoniais é a forma como cada achado arqueológico deverá ser valorizado. A preservação pelo registo, seguida da destruição do património, deverá ser assumida, quando necessário, mas não deverá ofuscar a necessidade de manter *in situ*, alguns dos mais importantes achados, tornando-os ativos turísticos e patrimoniais. O próprio conceito de intervenção arqueológica carece ainda de uma melhor fundamentação, porquanto ainda não se encontram delineados os critérios que se aplicam a um acompanhamento arqueológico de empreitada ou a uma intervenção de arqueologia parietal, sendo que esses trabalhos devem ser igualmente previstos, na elaboração das "*cartas de risco*".

A principal condicionante que a criação destes documentos de gestão enfrenta é a existência de diversos agentes e entidades envolvidas no mesmo processo. As equipas associadas a intervenções

privadas, bem como as autoridades municipais e governamentais deverão estar todas cientes da necessidade de consenso, pelo que a elaboração de uma "*carta de risco*" e respetiva memória justificativa só poderá terminar, verdadeiramente, quando a mesma for submetida a consulta pública, e reunir pareceres positivos por parte de todas as entidades envolvidas.

Uma vez apresentadas ao público, não se tratam de documentos fechados, devendo estar em permanente atualização e reconstrução, à medida que as intervenções arqueológicas vão sendo realizadas e, à medida que, em resultado das mesmas, o conhecimento do solo e subsolo se torne mais fiável e previsível, libertando determinadas áreas de constrangimentos inicialmente impostos.

A premissa inicial deverá sempre partir do presente, adotando uma perspetiva diacrónica e sincrónica. A análise dos elementos que compõem o espaço urbano deve ser feita de uma forma mais global possível, contemplando tanto os elementos emergentes e visíveis da cidade (o seu edificado), como os vestígios soterrados, que podem, até, condicionar o visível. É o próprio substrato arqueológico a criar hierarquias que se coadunem com as categorias culturais das épocas em questão, sendo que, por norma, os pretéritos espaços públicos tinham maior importância para a comunidade do que os espaços privados, os espaços sagrados tinham maior relevo que os profanos, e assim sucessivamente.

Com essa premissa em mente, as "*cartas de risco*" não surgem com o intuito de limitar qualquer evolução natural de uma cidade, mas antes contribuir para que essa tendência não seja impeditiva, mas que ganhe outras mais-valias. Quaisquer realidades subjacentes às grandes obras em centros históricos urbanos serão sempre confrontadas com contextos de períodos anteriores, que irão envolver decisões de gestão patrimonial e urbanística. A elaboração de um modelo pré-existente assume-se como uma tentativa de facilitar e

agilizar toda esta evolução urbana, sem descurar a defesa do património, cientes de que o mesmo faz parte de um progresso natural.



Figura 9. Centro histórico de Velas, São Jorge. (Azoresphotos.visitazores – Autor: Rick Freitas)

O Governo Regional dos Açores avançou já com a criação de um conjunto de diversas propostas de cartas e memórias justificativas associadas, para vários centros históricos do arquipélago. No decorrer do ano de 2019, decorre a primeira fase de consensualização das mesmas, com os municípios, e restantes entidades envolvidas. A sua aplicação tratar-se-á de um passo na direção de uma estratégia concertada entre todas as partes, para prevenir a destruição do património arqueológico, e gerir as intervenções sobre esses ativos patrimoniais, de forma sustentável e eficaz, para todos os centros históricos urbanos.

## **Bibliografia**

- BALDI, Pio (2018) – *Umbria: Patrimonio culturale a rischio. Esperienze e proposte per una politica di prevenzione*. Umbria: Laboratorio di Diagnostica per I beni Culturali
- MADEIRA, Sérgio Pedro Freitas (2011) – *O Museum of London e a Arqueologia Urbana. Um exemplo de gestão arqueológica do espaço urbano e sua possível aplicação ao território português*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- MUÑOZ, Pilar Mena (1997) – *L`arqueologia en la rehabilitación de la ciudades históricas: el caso de Madrid Capital. Recuperar la memòria urbana. L'Arqueologia en la rehabilitació de les ciutats històriques*. Tarragona: Universitat Rovira I Virgili.
- NETO, José Luís (2010) – *A Idade do ouro branco: O contributo da arqueologia pós-medieval para o conhecimento de Setúbal, uma cidade portuária portuguesa*. Salamanca: Universidad de Salamanca.
- NETO, José Luís (2018) – *Arqueologia nos Açores – Uma breve história*. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura.
- PENDERY, Steven (2012) – *Urban archaeology. The Oxford companion to archaeology*. Oxford: Oxford University Press.
- PORTOCARRERO, Gustavo (2010) – *Braga na Idade Moderna: paisagem e identidade. Arkeos – perspetivas em diálogo*. n.º 27. Tomar: CEIPHAR – Centro Europeu de Investigação Pré-Histórica de Mação.
- REDONDO, Juan F. Muillo *et al.* (1997) – *Intervención arqueológica. Recuperar la memòria urbana. L'Arqueologia en la rehabilitació de les ciutats històriques*. Tarragona: Universitat Rovira I Virgili.
- ROSSA, Walter (2002) – *A urbe e o traço. Uma década de estudos sobre o urbanismo português*. Coimbra: Livrarias Almedina.
- SILVA, Maria Antónia Lucas da (2012) – *Planeamento urbanístico e gestão do património arqueológico: a zona intra muros do centro histórico de Coimbra*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.